PROJETO DE INDICAÇÃO Nº121/ 2025

Considerando que Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) é um espaço público que oferece atividades culturais, esportivas, de lazer e formação profissional, que tem como objetivo promover cidadania e a redução da pobreza, integrar a comunidade no desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, oferecer serviços socioassistenciais, capacitar a população para o mercado de trabalho, promover a inclusão digital e prevenir a violência;

Considerando que os Centro oferecem Atividades práticas esportivas, como futsal, vôlei, basquete, jiu-jitsu, capoeira, boxe, tae-kwon-do, karatê, ballet, zumba e ginástica funcional, atividades culturais, como teatro, biblioteca e infocentro, formação profissional, serviços socioassistenciais e laboratório de informática;

Considerando que São Caetano é um subdistrito de Salvador, na Bahia, que é o mais populoso da cidade, contando com quase quatrocentos mil habitantes. Além de possuir um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal, os munícipes deste subdistrito enfrentam problemas reais de acesso a bens e serviços essenciais, e a construção de mais um equipamento público de acesso aos bens supracitados ampliaria o acesso, ademais quebraria o ciclo de racismo estrutural e as suas mazelas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) – São Caetano, no Subdistrito de São Caetano.

Salvador, 18 de março de 2025.

GEORGE CARLOS REIS PEREIRA
VEREADOR ‘PP’